CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 04/91.

Súmula. Referenda o Termo de Cooperação Financeira nº. 40/90, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Cambará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Cooperação Financeira nº. 40/90, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Cambará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à partir de 1º de março de 1.990.

Mesa da Câmara Municipal, em 22/4/1.991.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário